



RESOLUÇÃO CDEM N° 637

Dispõe sobre recurso interposto por candidato contra concurso do DEPRO.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1378ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o registro de dezenove membros presentes à reunião,
- o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor regido pelo Edital PROAD 55/2015 (18),
- o recurso apresentado pelo candidato Pedro Augusto Alvim Sabino,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de nulidade do concurso interposto pelo candidato Pedro Augusto Alvim Sabino.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente